

ACÓRDÃO Nº 895/2021 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 016.431/2015-4
2. Grupo I – Classe de Assunto I - Recurso de Reconsideração (em Tomada de Contas Especial)
3. Recorrente: Nilton Bezerra Guedes (540.189.359-00)
4. Unidade: Superintendência Regional no Estado do Paraná do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra/PR
5. Relator: Ministro Jorge Oliveira
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti
6. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur) e Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE)
8. Representação legal: Valdez Adriani Farias, Procurador Federal.

9. Acórdão:

VISTO, relatado e discutido este recurso de reconsideração interposto por Nilton Bezerra Guedes, ex-Superintendente do Incra/PR, contra o Acórdão 1.805/2019 – Plenário, que julgou irregulares suas contas especiais, condenou-o em débito no valor histórico de R\$ 124.000,00, aplicou-lhe multa de R\$10.000,00 e o inabilitou para exercício de função de confiança por 5 anos, em razão da ocorrência de desvio de finalidade no fornecimento de transporte a agricultores do Paraná para participação em seminário realizado em Londrina/PR, de 26 a 28/08/2010.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, de acordo com os pareceres da Serur e do MPTCU e com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, em:

9.1. conhecer do recurso de reconsideração e negar-lhe provimento;

9.2. dar ciência desta deliberação ao recorrente, ao Incra e ao Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Paraná, com a informação de que a íntegra do relatório e do voto que a fundamentaram está disponível no endereço eletrônico www.tcu.gov.br/acordaos.

10. Ata nº 13/2021 – Plenário.

11. Data da Sessão: 20/4/2021 – Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-0895-13/21-P.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro, Bruno Dantas, Vital do Rêgo e Jorge Oliveira (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)

ANA ARRAES

Presidente

(Assinado Eletronicamente)

JORGE OLIVEIRA

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Procuradora-Geral